



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1417 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

DISPÕE SÔBRE NÚMERO DE TAXIS "PONTO PRAÇA RUI BARBOSA

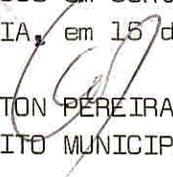
MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica fixado para o ponto de Taxi "Praça Rui Barbosa" o número máximo de 12 (doze) veículos, continuando o remanejamento sendo efetuado pela parada na Rua Embaixador Macedo Soares, enquanto não vagar os estacionados na Praça.

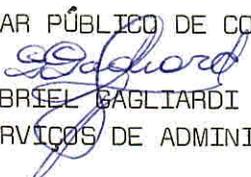
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 15 de dezembro de 1.982


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1.982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL BAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO